



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA.

INTERESSADO: Presidência da Câmara.

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum S500 e óleo diesel S10) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, no exercício de 2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal n°8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Atendendo a vossa solicitação de parecer desta controladoria, informamos que o referido processo, ao nosso entendimento, cumpriu todas as exigências legais, no que se referi aos princípios da publicidade, economicidade, legalidade, isonomia e transparência e demais princípios da Lei 8.666/93;

Destarte, verifica-se que empresa vencedora, MORAES E REIS LTDA (CNPJ n. 04.307.495/0001-57), cumpriu todos os requisitos do edital, no que se referi a credenciamento, habilitação e proposta financeira.

A empresa forneceu proposta financeira no valor total de **R\$ 525.450,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, abrangendo todos os itens e suas respectivas quantidades, constantes na proposta dos itens licitados.

Mediante as colocações aqui expostas, esta controladoria, não vendo nada que desabone este processo, somos de parecer favorável pela homologação e adjudicação do referido processo, como vencedora e empresa: MORAES E REIS LTDA (CNPJ n. 04.307.495/0001-57).

S. M. J.

É o parecer.

Santana do Araguaia - Pará, 08 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA ARAÚJO SOPRAN
Controladora Interno